



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE ATA N.º 08/09

Processo Administrativo n.º 06/10/30262

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Pregão Presencial n.º 112/06

Ata de Registro de Preços n.º 69/07

Termo de Aditamento n.º 44/08

Objeto: Registro de Preços de leite em pó integral instantâneo

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVA ALIMENTOS S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, às expressas autorizações do Sr. Secretário Municipal às fls. 557 e 732 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços em epígrafe, item 01: Leite em pó integral instantâneo, da seguinte forma: a partir de 27/07/2007, o preço unitário passa para R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), perfazendo a despesa complementar total de R\$ 113.250,00 (cento e trez mil, duzentos e cinquenta reais), e a partir de 19/03/2008, passa para R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos), perfazendo a despesa complementar total de R\$ 120.648,24 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais, vinte e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de junho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos **Jurídicos**

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

ELEVA ALIMENTOS S/A

Representante Legal: João Baptista Affonso Sobrinho

RG nº 6.629.941

CPF nº 792.255.608-00